



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 2354 de 10 de janeiro de 2019, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 049/2019, que tem como objeto: **contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas dos serviços de saúde do município de Joao Dourado/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedoras dos lotes as Empresas: : **MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 01.015.934/0001-60, com o valor global final no Lote 01 de R\$ 11.344,90 (onze mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos); **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 17.406.286/0001-02, com o valor global final de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) no lote 02 e R\$ 19.820,52 (dezenove mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) no lote 08; **ODONTOMEDICENTER LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 10.950.411/0001-00, com o valor global final de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) no lote 03 e R\$ 6.600,00 (seis mil setecentos reais) no lote 07; **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 07.294.636/0001-32, com o valor global final de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil quinhentos reais) no lote 04; **OLIVEIRA & SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 04.570.113/0001-83, com o valor global final de R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil novecentos) no lote 05.

Publique-se e cumpra-se.
João Dourado, 12 de dezembro de 2019.

Elton Gomes Carneiro
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 049/2019**, tipo menor valor por lote, destinado à **contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas dos serviços de saúde do município de Joao Dourado/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESAS VENCEDORAS: MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 01.015.934/0001-60, com o valor global final no Lote 01 de R\$ 11.344,90 (onze mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos); **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 17.406.286/0001-02, com o valor global final de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) no lote 02 e R\$ 19.820,52 (dezenove mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) no lote 08; **ODONTOMEDICENTER LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 10.950.411/0001-00, com o valor global final de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) no lote 03 e R\$ 6.600,00 (seis mil setecentos reais) no lote 07; **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 07.294.636/0001-32, com o valor global final de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil quinhentos reais) no lote 04; **OLIVEIRA & SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 04.570.113/0001-83, com o valor global final de R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil novecentos) no lote 05, consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **04/12/2019**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

João Dourado, 12 de dezembro de 2019.

CELSO LOULA DOURADO

Prefeito Municipal de João Dourado